DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 30 de maio de 2025 **Ano VI | Edição nº 1127** **Página 1 de 12**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 10
Licitações e Contratos 10
Aviso de Licitação 10
Atos Administrativos 10
Licenciamentos 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/359EE3B03082C530821A2A3998557586499042595B6F81B85A3F64983DD9C60A.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11269/05-2025

Matozinhos, 27 de Maio de 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Frantiesco Moraes de Araujo**, matrícula n.º 83.038, como gestor e a servidora **Fabiane Alves Reder Moreira**, matrícula n.º 82.013 como fiscal do Contrato n.º 107/PMM/2025; Adesão n.º 006/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 061/PMM/2025, objeto – Contratação de serviços especializados em soluções de desenhos e concepções gráficas, consultoria técnica, apoio e acompanhamento à fiscalização de atividades relacionadas ao desenvolvimento de obras e melhorias para atender às demandas do Município de Matozinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	29/05/2025 às 18:22:26	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	29/05/2025 às 09:57:48	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

359EE3B03082C530821A2A399855758649904259586F81B85A3F64983DD9C60A

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/359EE3B03082C530821A2A399855758649904259586F81B85A3F64983DD9C60A

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/5B6CC55D65F4F7A93AC09BD54F40CB99304C71D099E3081C959D4A731E8CB272.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11270/05-2025

Matozinhos, 28 de Maio de 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sofia Mara Mendes**, matrícula n.º 85.518, como gestor e a servidora **Rosilene Vieira da Silveira**, matrícula n.º 82.514 como fiscal dos Contratos n.º 049/PMM/204; n.º 050/PMM/2024 e n.º 051/PMM/2024; Inexigibilidade n.º 007/PMM/2023; Processo Licitatório n.º 043/PMM/2023, objeto – Credenciamento de Pessoa Jurídica para permissão de uso comercial de espaços públicos, a título precário e oneroso, dos boxes livres do Mercado Municipal de Matozinhos.

Art. 2º - Revoga a Portaria n.º 9.847, de 21 de março de 2024, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	29/05/2025 às 18:21:55	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	29/05/2025 às 09:57:39	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

5B6CC55D65F4F7A93AC09BD54F40CB99304C71D099E3081C959D4A731E8CB272

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/5B6CC55D65F4F7A93AC09BD54F40CB99304C71D099E3081C959D4A731E8CB272

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/1E12E1864D1C7413E04851B2B7939279AFBFDC0091F448235917 3A3EC261851 6.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11271/05-2025

Matozinhos, 29 de Maio de 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Ata de Registro de Preços.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21; e,

CONSIDERANDO que cada servidor será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais das Atas de Registro de Preços n.º 016/PMM/2025, n.º 017/PMM/2025, n.º 018/PMM/2025, n.º 019/PMM/2025 e n.º 110/PMM/2025; Pregão Eletrônico n.º 033/PMM/2024; Processo Licitatório n.º 052/PMM/2024, objeto – Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender à necessidade de suprimento do estoque, garantindo o fornecimento do material de consumo de uso comum nas Secretarias Municipais.

I – Claudinea Adriana Rodrigues - Matrícula n.º 70.816 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Educação;

II – Patrícia Kelly de Almeida - Matrícula n.º 79.146 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

III – Fernanda Natalia Gonçalves - Matrícula n.º 75.132 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

IV – Maria Cristina Viana Alvim Drummond - Matrícula n.º 81.867 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

V – Walice Carvalho dos Santos - Matrícula n.º 82.489 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Cultura;

VI – Leonardo Bernardo Maciel da Purificação - Matrícula n.º 71.108 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Cultura;

VII – Cristiane Lisandra Bicalho Sanches - Matrícula n.º 82.481 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

VIII – Daniela da Conceição Santos - Matrícula n.º 82.595 - Respondendo pela fiscalização por parte

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/1E12E1864D1C7413E04851B2B7939279AFBFDC0091F448235917 3A3EC2618516.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

IX – Raimunda Moreira Bento da Silva - Matrícula n.º 77.212 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;

X – Pascoal Soares de Oliveira - Matrícula n.º 7.696 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;

XI – Evelin Regina Fonseca de Souza Pedras - Matrícula n.º 78.827 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Saúde Mental;

XII – Fernanda Vieira da Mata - Matrícula n.º 82.594 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Saúde Mental;

XIII – Ana Flávia Gonçalves Fonseca Mendes - Matrícula n.º 72.982 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Odontologia;

XIV – Elzimar Gonçalves Ferreira - Matrícula n.º 72.925 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Odontologia;

XV – Thiago Henrique Correa - Matrícula n.º 70.595 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 horas;

XVI – Elisangela Lucia do Amaral - Matrícula n.º 60.447 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 horas;

XVII – Viviane Fernandes Gama - Matrícula n.º 82.549 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal;

XVIII – Rita de Cassia Diniz Guimarães Freitas - Matrícula n.º 82.544 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal;

XIX – Flávia de Souza Bernardes - Matrícula n.º 78.847 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Coordenação da Atenção Primária;

XX – Flaviane Campelo de Souza - Matrícula n.º 79.151 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Coordenação da Atenção Primária;

XXI – Rosemarie Alice Batista - Matrícula n.º 72.391 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Zoonoses;

XXII – Giselle Dias de Jesus - Matrícula n.º 73.676 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Zoonoses.

Art. 2º - Revoga a Portaria n.º 10.989, de 17 de fevereiro de 2025, mantendo os atos já praticados.

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/1E12E1864D1C7413E04851B2B7939279AFBFDC0091F448235917 3A3EC2618516.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	29/05/2025 às 15:34:59	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	29/05/2025 às 09:57:14	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

1E12E1864D1C7413E04851B2B7939279AFBFDC0091F4482359173A3EC2618516

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/1E12E1864D1C7413E04851B2B7939279AFBFDC0091F4482359173A3EC2618516

Outros Atos

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2025

CONVENENTE: Município de Matozinhos/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 14.018.529/0001-10, com sede na Praça Bom Jesus, 99, Centro, Matozinhos- MG, Cep: 35720-000

CONVENIADA: Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Matozinhos/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.907.502/0001-86, com sede na Avenida Caio Martins, nº 210, Centro, em Matozinhos/MG, CEP: 35.720-000,

OBJETO: Repasse de recursos financeiros de investimento para a Política de Estruturação da Atenção

Hospitalar e de Urgência e Emergência, visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, nos termos da Resolução SES Nº 9871/2024, Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos De Saúde, destinado à **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MATOZINHOS - CNPJ 20.984.258/0001-87.**

VALOR TOTAL: R$ 369.173,79 (trezentos e sessenta e nove mil cento e setenta e três reais e setenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução SES/MG nº 9871/2024 e demais normas aplicáveis.

SIGNATÁRIOS:

PELO CONVENENTE: Djalma Antunes Filho, Secretário Municipal de Saúde

PELA CONVENIADA: Alexandre Loura Diniz, representante legal da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância De Matozinhos

Local de publicação: Diário Oficial do Município

.....

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2025

CONVENENTE: Município de Matozinhos/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 14.018.529/0001-10, com sede na Praça Bom Jesus, 99, Centro, Matozinhos- MG, Cep: 35720-000

CONVENIADA: Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Matozinhos/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.907.502/0001-86, com sede na Avenida Caio Martins, nº 210, Centro, em Matozinhos/MG, CEP: 35.720-000,

OBJETO: Repasse de recursos financeiros de investimento para a Política de Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência, visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, nos termos da Resolução SES Nº 9605/2024, Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos De Saúde destinado à **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MATOZINHOS - CNPJ 20.984.258/0001-87.**

VALOR TOTAL: R$ 113.148,89 (cento e treze mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução SES/MG nº 9871/2024 e demais normas aplicáveis.

SIGNATÁRIOS:

PELO CONVENENTE: Djalma Antunes Filho, Secretário Municipal de Saúde

PELA CONVENIADA: Alexandre Loura Diniz, representante legal da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância De Matozinhos

Local de publicação: Quadro de Avisos da Prefeitura e Diário Oficial do Município.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 25/PMM/2025

Processo Licitatório 69/PMM/2025, Pregão Eletrônico 25/PMM/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é a Registro de Preço que vigerá por 12 (doze) meses visando à futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (café) para atender à necessidade de suprimento do estoque, garantindo o fornecimento do material de consumo de uso comum das Secretarias Municipais, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (Termo de Referência), com abertura para o dia 11/06/2025 às 09:30h. O edital está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Ítalo Moraes Borges. Prefeito Municipal. Contato (31) 2010-8513 ou (31) 2010-8512.

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 26 de maio de 2025, por meio do protocolo nº 102, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada via **Decreto nº 3845/2024**: **ANTÔNIO CÉSAR ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** CNPJ: 60.664.004/0001-04 – Atividade sob o CNAE "69.11-7-01 – Serviços advocatícios" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/2905/0034**.**

Matozinhos, 29 de maio de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 26 de maio de 2025, por meio do protocolo nº 103, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada via **Decreto nº**

3845/2024: **50.442.043 GIOVANNA PEREIRA LEMOS,**CNPJ: 50.442.043/0001-03 – Atividades sob os CNAE's "82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais; 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/2905/0035**.**

Matozinhos, 29 de maio de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Em conformidade com o enquadramento das atividades a serem licenciadas, e atendendo novo requerimento do empreendedor, solicitamos a retificação da publicação do requerimento de Licença Ambiental conforme abaixo:

Onde se lê:

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 15 de abril de 2025, por meio do protocolo nº 2324, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada via a **LCM nº 045/2014**: **CARLA L.M.B ESTEVAM - UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, CNPJ: 18.476.885/0001-65** – Atividade "Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, de artigos de viagem (malas, bolsas, valises, etc), produtos de perfumaria, artigos de armarinho e papelaria, brinquedos e artigos recreativos, fotocópias, doces, balas, bombons, embalagem, equipamentos e suprimentos de informática, suvenires, bijuterias e artesanatos", sob os CNAE's: "47.55-5-02 – Comércio varejista de artigos de armarinho; 46.86-9-02 – Comércio atacadista de embalagens; 47.21-1-04 – Comércio varejista de doces, balas, bombons, e semelhantes; 47.51-2-01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.59-8-99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 47.61-0-03 – Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6-01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.72-5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.82-2-02 – Comércio varejista de artigos de viagem; 47.89-0-01 – Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 82.19-9-01 - Fotocópias" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/0605/0018.

Matozinhos, 06 de maio de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

Leia-se:

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 26 de maio de 2025, por meio do protocolo nº 101, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada via a **Decreto nº 3845/2024**: **CARLA L.M.B**

ESTEVAM - UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, CNPJ: 18.476.885/0001-65 – Atividade "Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, de artigos de viagem (malas, bolsas, valises, etc), produtos de perfumaria, artigos de armarinho e papelaria, brinquedos e artigos recreativos, fotocópias, doces, balas, bombons, embalagem, equipamentos e suprimentos de informática, suvenires, bijuterias e artesanatos", sob os CNAE's: "47.55-5-02 – Comércio varejista de artigos de armarinho; 46.86-9-02 – Comércio atacadista de embalagens; 47.21-1-04 – Comércio varejista de doces, balas, bombons, e semelhantes; 47.51-2-01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.59-8-99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 47.61-0-03 – Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6-01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.72-5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.82-2-02 – Comércio varejista de artigos de viagem; 47.89-0-01 – Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 82.19-9-01 - Fotocópias" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/0605/0018.

Matozinhos, 29 de maio de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Em conformidade com o enquadramento das atividades a serem licenciadas, e atendendo novo requerimento do empreendedor, solicitamos a retificação da publicação do requerimento de Licença Ambiental conforme abaixo:

Onde se lê:

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 08 de abril de 2025, por meio do protocolo nº 2240, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada via a **LCM nº 045/2014**: **RAIZA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 56.346.972/0001-97** – Atividade sob o CNAE "69.11-7-01 - Serviços advocatícios" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/0605/0016**.**

Matozinhos, 06 de maio de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

Leia-se:

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 26 de maio de 2025, por meio do protocolo nº 100, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada via a **Decreto nº 3845/2024**: **RAIZA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 56.346.972/0001-97** – Atividade sob o CNAE "69.11-7-01 - Serviços advocatícios" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/0605/0016**.**

Matozinhos, 29 de maio de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento à **31.738.992 BIANCA SILVA EDUARDO – "LELÊ PET MATOZINHOS" ,** inscrito sob o número do **CNPJ nº 31.738.992/0001-82** – Atividade **"Higiene e embelezamento de animais domésticos - CNAE 96.09-2-08; Criação de animais de estimação - CNAE 01.59-8-02; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação - CNAE 47.89-0-04"** - Matozinhos/MG - PA Nº 2025/0905/0021 conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 3845/2024.

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTE. VALIDADE: 29/05/2029 – 4 (QUATRO) ANOS.

Matozinhos, 29 de maio de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento à **TRANSPONTAL TRANSPORTES LTDA,** inscrito sob o número do **CNPJ nº 50.689.517/0001-08** – Atividade **"Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - CNAE 49.30-2-02"** - Matozinhos/MG - PA Nº 2025/1905/0031 conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 3845/2024.

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTE. VALIDADE: 29/05/2029 – 4 (QUATRO) ANOS.

Matozinhos, 29 de maio de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....